

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂNDIDO DE ABREU/ PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA BRASIL, CEP: 84470-000

E-MAIL: socialcandido@gmail.com Fone: (43) 3476-2041

RESOLUÇÃO CMAS N° 23/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. De acordo com a ata n° 177/2022 referenciada dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de ação 2022 proveniente da Adesão do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência com idade entre 18 a 59 anos. Será atendido 15 municípios no estado.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 05 de dezembro de 2022.

Ana Claudia Boroski Fogaça
Presidente do CMAS